



Ata de Registro de Preço **005/2025**, para:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex e self service para as Secretária Municipal de Administração e planejamento, e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bandeirantes do Tocantins.

Processo Licitatório Nº: 14/2025 Processo Adm. Nº: 1351/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 08:30 horas do dia 20/05/2025, no(a) PREFEITURA DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA, , CENTRO, BANDEIRANTES DO TOCANTINS, CEP: 77.783-000, Fone: 6334321196, Fax: 6334321196, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.819/0001-72 , representado pelos(as) agentes TAINARA LIMA PINHEIRO RIBEIRO (Membro da Equipe de Apoio), CINTIA ELEN ALBINO DA SILVA (Pregoeiro(a)), WINDNEYER STEFANY DE AZEVEDO SILVA (Pregoeiro(a)), ANGELICA SILVA CARNEIRO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 136, de 24/04/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 14/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2	NOME: 58.610.944 DIEGO NUNES SANTANA CPF/CNPJ:58.610.944/0001-60 ENDEREÇO:12 R CICERO CARNEIRO, 01, null - CENTRO FONE:6392676454 EMAIL:nunessantana.diego@gmail.com REPRESENTANTE LEGAL NOME: DIEGO NUNES SANTANA CPF: ***.***.481-36

visando a Contratação de empresa especializada em fornecimento de marmitex e self service para as Secretária Municipal de Administração e planejamento, e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Bandeirantes do Tocantins.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade.

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 123/2006, Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como o DECRETO N°001, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E VALORES REGISTRADOS:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam abaixo:

RAZÃO SOCIAL: 58.610.944 DIEGO NUNES SANTANA						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	SE	750,0000	SELF SERVICE: Feijão, arroz, salada, carne vermelha, carne branca com sobremesa	Serviço	26,4500	19.837,5000
1 / 2	UN	1.750,0000	MARMITEX: FEIJÃO, ARROZ, SALADA, CARNE VERMELHA, CARNE BRANCA COM SOBREMESA.	Serviço	21,0500	36.837,5000
TOTAL:	56.675,0000					

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

1. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.41.04.122.0052.2.008**ELEMENTO:** 3.3.90.39**FICHA:** 0038**FONTE:** 1.500.0000 Impostos não vinculados**VALOR: R\$ 50.397,00****PERCENTUAL:** 87,91%**GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIL****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.08.122.0153.2.148**ELEMENTO:** 3.3.90.39**FICHA:** 0313**FONTE:** 1.500.0000 impostos não vinculados**VALOR: R\$ 6.933,00**



PERCENTUAL: 12.09%

7- DA CONTRATAÇÃO:

15.1- Para o objeto registrado nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, o qual poderá ser substituído pela Nota de Empenho, sempre que houver a necessidade da aquisição.

BANDEIRANTES DO TOCANTINS, 21 de maio de 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c99f98-22052025170655**